



Portaria nº 012/2017

EMENTA: Extingue as Comissões Assessoras de Aprimoramento Profissional, Concurso Público e Clínica do CRF-ES.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60, considerando o Regimento Interno do Órgão e o Regulamento Interno das Comissões,

RESOLVE:

Artigo 1º - Extinguir as Comissões Assessoras de Aprimoramento Profissional, Concurso Público e Clínica do CRF-ES, conforme previsto no Artigo 9º do Regulamento Interno das Comissões Assessoras e Permanentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 03 de fevereiro de 2017.

DR. GILBERTO DA PENHA DUTRA
Presidente do CRF-ES